



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 026/2022, de 05 de abril de 2022.

“REVOGA O DECRETO Nº 131/2021”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IBATIBA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 224/2022;


DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 131, de 30 de dezembro de 2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Excelentíssimo Prefeito Municipal de Ibatiba/ES, aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois (05/04/2022).


LUCIANO MIRANDA SALGADO
Prefeito Municipal